



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 60/2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Sebastião Raimundo, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Wilson Luiz Venturim, que providencie os serviços de instalação da tela de proteção ao redor da quadra esportiva do Bairro Bonfim, nesta cidade, bem como que determine ao setor competente que designe servidor para atuar na função de vigia na mencionada quadra.

JUSTIFICATIVA

É de nosso conhecimento que o Município já adquiriu o material da tela para ser instalada ao redor da quadra esportiva do Bairro Bonfim, podendo o mesmo ser identificado nas imediações da quadra, estando depositado no local, ficando exposto às ações do tempo e ao desgaste natural provocado pelo processo de oxidação.

Com a situação atual da quadra, sem a tela de proteção para contenção das bolas utilizadas em jogos ou atividades esportivas, residências vizinhas à quadra estão sofrendo danos em suas estruturas, atingidas pela bola que não encontra obstáculo de contenção (alambrado), causando também transtornos e prejuízos aos moradores e transeuntes.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Um outro fato desagradável que vem sendo detectado é a ausência de vigia na mencionada quadra, o que tem contribuído para o uso descontrolado do espaço e facilitando para a ocorrência de atos fora dos padrões comportamentais de alguns cidadãos que utilizam o espaço, gerando insatisfação aos moradores e famílias da localidade.

Ressalta-se dizer também que a ausência dos serviços de vigilância na quadra tem contribuído também para a depredação do patrimônio público, fato que requer uma atenção distinta, já que a obra foi edificada e voltada para atendimento dos moradores e da coletividade, não podendo assim ficar à mercê do abandono e sem os devidos cuidados para preservação e reparos, quando detectados.

Indicamos assim esses serviços e a disponibilidade de um vigia para a quadra do Bairro Bonfim, no intuito de estarmos contribuindo para a redução dos transtornos aos moradores e danos às residências e ao patrimônio público, mantendo a ordem e garantindo a prática esportiva com maior segurança.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2010;
56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

SEBASTIÃO RAIMUNDO
Vereador